



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.142 DE 16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.023 de 21 de dezembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| | |
|--|----------|
| 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO | |
| 003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO | |
| 2.057. Manter a Sala do Empreendedor | |
| 3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO | 300,00 |
| 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos | |
| 3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|----------|
| 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO | |
| 003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO | |
| 2.057. Manter a Sala do Empreendedor | |
| 3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 300,00 |
| 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos | |
| 4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal